



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 04/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 15.02.2021-----

**LOCAL:** -----

Realizada por videoconferência, utilizando a plataforma eletrônica, nos termos do art.º 3.º, n.º 3, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado nos termos do art.º 3.º, n.º 1, da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro.-----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO:** -----

**PRESIDENTE:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS);-----

**VEREADORES:** -----

Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD);-----

Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS);-----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD);-----

Maria José Rodrigues Dias (PS);-----

Maria Dulce Pereira (PPD/PSD);-----

Amadeu de Vasconcelos (PS);-----

**SECRETARIADO:** Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia.-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não houve (artigo 3º da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de Janeiro - Medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, agente causador da doença COVID 19).-----

**B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA":** -----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada por maioria (abstenção do membro Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)).-----



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA;**-----

Não houve.-----

**B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO;**-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:**-----

**C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

- Resumo Diário da Tesouraria nº 27, datado de 09 de fevereiro de 2021;-----

- Associação Nacional de Municípios Portugueses - COVID-19 - Alterações Legislativas com impacto nos Municípios\_CR\_1182/2021;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Tomado conhecimento.-----

**C.2. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE – PEDIDO DE TRANSPORTE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido de cedência de transporte de cinco atletas, para a participação da equipa sénior de Ténis de Mesa na Fase de Qualificação Nacional - Zona Centro Norte, em Vagos, nos dias 10 e 11 de outubro de 2020.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.-----

**C.3. SILVIA MARIA CORREIA PEREIRA LOPES PINTO – ANREADE – PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO EMPREENDIMENTO PENSÃO AVENIDA – CANDIDATURA PORTUGAL 2020;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reconhecimento de interesse público municipal na reabilitação e beneficiação do edifício “Pensão Avenida”, sito na Avenida das Tílias, em Caldas de Aregos, União das Freguesias de Anreade e São Romão, concelho de Resende. O senhor Presidente da Câmara propôs declarar o interesse público municipal, para o turismo, na requalificação da Pensão Avenida em Caldas de Aregos, uma vez que considera importante o incremento da oferta de alojamento turístico no local como reforço da atratividade turística, pelo contributo que poderá dar para o desenvolvimento social, económico e na reabilitação do património histórico edificado do município de Resende.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----



**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Manifestou a intenção de voto favorável por parte da sua bancada, congratulando-se com o facto de existirem particulares a demonstrarem interesse em investir em Caldas de Aregos, algo que consideram essencial para o seu desenvolvimento.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.-----

**C.4. – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE VISEU – REFORÇO DE APOIO FINANCEIRO – ELABORAÇÃO DO PROJETO – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PARCIAL DO SEMINÁRIO MENOR DE RESENDE EM CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E LAR RESIDENCIAL – ELABORAÇÃO DO PROJETO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de reforço de subsídio para a elaboração do Projeto, referente à ampliação e requalificação parcial do Seminário Menor de Resende em Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial, no valor de 9.286,50€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Manifestou a intenção de abstenção por parte da sua bancada, referindo manter a justificação dada já em reunião do executivo anteriormente realizada.-----

**Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)** – Disse verificar que esta é já uma segunda alteração realizada sobre a mesma empreitada, alegando-se que a mesma advém de necessidades de retificações ao projeto e que a mesma se impõe por ser realizada sobre uma edificação já existente, estranhando o facto das razões serem as mesmas do pedido de alteração anterior, solicitando por isso informação adicional relativamente ao alegado aumento de área de intervenção e se seria possível saber qual a real área de intervenção/construção, bem como informações relativas a eventuais pedidos de apoios de IPSS's do concelho do âmbito do mesmo programa (PARES).-----

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Solicitou, em complemento da anterior intervenção, informação relativa ao ponto de situação dos pedidos efetuados por outras IPSS's e qual o critério que será adotado para essas outras entidades que também formalizaram candidaturas ao programa PARES.-----

**Presidente da Câmara** – Esclareceu que o atual pedido advém da necessidade de alteração ao projeto, uma vez que os aposentos definidos não poderiam ser utilizados pelo CAO e Lar Residencial em simultâneo, mas sim serem independentes, daí a necessidade de alteração de projeto essencialmente a nível da arquitetura. Disse que relativamente aos apoios a outras IPSS's os senhores Vereadores deveriam considerar que se aproximava o final do ano e com isso a necessidade da elaboração do orçamento e fecho de contas, sendo que à data tais pedidos ainda não tinham sido estudados pelo executivo por manifesta falta de oportunidade, mas que todavia os mesmos iriam ser tidos em consideração e certamente sobre os mesmo irão ser elaboradas as respetivas respostas, lembrando, a título exemplificativo, o apoio prestado pelo Município à Casa do



Povo de Resende na requalificação dos Centros Comunitários de Felgueiras e São Romão, bem como à Santa Casa da Misericórdia de Resende para apoio relativo a equipamento sociais e obras de beneficiação que esta entenda por conveniente proceder.....

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Solicitou compreensão ao executivo referindo que as instituições carecem de informações antecipadas relativamente aos apoios com que possam vir a ser contempladas, podendo assim estas de ante mão providenciar todas as situações de administração e de investimentos a realizar.....

**Presidente da Câmara** – Deu nota de que, durante o seu mandato, o Município ponderou sempre as suas iniciativas e investimento por forma a “não dar passos maiores que as pernas”, pelo que não basta “querer mas sim ter”. Chamou a atenção para o facto de na atual reunião do executivo virem já alguns apoios a diversas juntas de freguesia e que outros apoios a outras entidades estão a ser estudados e ponderada a sua atribuição, mesmo aquelas que se candidatarem ao programa PARES, uma vez que já no decorrer do ano de 2020 o Município prestou diversos apoio as IPSS’s do concelho.....

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Disse depreender das palavras do senhor Presidente de Câmara que do tratamento dado à entidade APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Viseu, ao programa PARES tendo em vista a ampliação e requalificação parcial do Seminário Menor de Resende em Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial, não existia garantia que tal tratamento fosse de igual modo dado à Casa do Povo de Resende e à Santa Casa da Misericórdia de Resende.....

**Presidente da Câmara** – Respondeu que os pedidos teriam “timings” diferentes, sendo que a APPACDM teria sido já solicitado há mais de um ano, não havendo à data qualquer outro pedido relacionado com o mesmo programa, pelo que o executivo, após ponderação, decidiu ser “parceiro” da APPACDM, tendo só mais tarde e por iniciativa própria, a Casa do Povo de Resende e a Santa Casa da Misericórdia de Resende, decidido também elas se candidatarem ao programa PARES, devendo desde logo assegurar as verbas de que iriam necessitar. Terminou esclarecendo que aquando da realização de pedido de apoios, por parte dessas entidades, junto do Município e possuindo o Município as devidas condições, ajudará.....

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Disse que após as intervenções do senhor Presidente da Câmara, teria de rever o sentido de voto uma vez que se verificava a não existência do compromisso, por parte do executivo, na igualdade de tratamento às IPSS’s de Resende e a uma IPSS de Viseu.....

**Presidente da Câmara** – Disse, mais uma vez, que a APPACDM tinha sido há já muito tempo a primeira entidade a formular o pedido de apoio e tendo o Município acedido a tal pretensão pelo facto de esta vir a criar emprego e a tratar dos utentes do concelho de Resende. Relativamente a outros pedidos, nomeadamente de entidades do concelho estas serão “atendidas” mediante a condição orçamental do Município, sendo que este poderá estar preparado para aguentar mais um esforço financeiro no sentido de apoiar, ou não, os pedido formulados pelas IPSS’s.....



**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Solicitou o uso da palavra para recordar que aquando da intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor António Silva, este questionou o senhor Presidente sobre o apoio à Casa do Povo de Resende, a sensação com que ficou, foi a de que o senhor Presidente teria assumido dar igual apoio tal como o dado à APPACDM. Disse que considerando as intervenções do senhor Presidente da Câmara na atual reunião do executivo onde se constata a possibilidade de tal tratamento não vir a ser o mesmo, ou seja, não ser a 100% também para as IPSS's do concelho, manifestou a intenção de alteração de intenção de abstenção para voto conta.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que o senhor Vereador estaria equivocado, uma vez que nunca tinha proferido tal afirmação mas apenas e tão só sugerido ao membro em questão que procedesse a uma apresentação da intenção do projeto e respetiva verba pretendida. Disse nunca ter referido o não apoio as IPSS's em questão, Casa do Povo de Resende e a Santa Casa da Misericórdia de Resende, nas suas pretensões na candidatura ao PARES, mas que tais pedidos teriam de ser devidamente estudados e que se deveriam ter em consideração o "timing" dos mesmos, pois o executivo encontrava-se a proceder ao fecho de contas relativo ao ano de 2020 e que tais apoios deveriam ser dados de acordo com as possibilidades do Município para "não dar um passo maior do que a perna".---

**Jaime António Bernardino Alves (PPD/PSD)** – Disse que relativamente ao argumento de criação de emprego por parte da APPACDM, para o apoio de 100%, lembrou que a criação de empregos há já muitos anos tem vindo a ser um facto por parte de instituições sediadas no concelho dando nota da candidatura da Santa Casa da Misericórdia de Resende que aguarda o parecer favorável para a ampliação e requalificação do Lar de Idosos, que tem já mais de 30 anos e que rondará os 300.000,00€, solicitando igual tratamento para as IPSS's do concelho.-----

**Presidente da Câmara** – Concordou com o facto da Santa Casa da Misericórdia de Resende efetivamente ter vindo a criar emprego, mas que o apoio solicitado é dirigido ao Município de Resende que possui à data um executivo que possui um orçamento para gerir bem como a responsabilidade de distribuição do mesmo, entendendo que não será de todo conveniente julgar-se que sempre que for deliberado um apoio a uma instituição o mesmo será atribuído, de igual modo, a outras instituições, chamando a atenção dos senhores Vereadores para o facto de na atual reunião do executivo se encontram sob discussão e deliberação apoios a juntas de freguesia, todas elas com valores diferenciados, lembrando ainda que quer a Santa Casa da Misericórdia de Resende quer a Casa do Povo de Resende, já se encontram a ser apoiadas pelo Município.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.-----

#### **C.5. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO/2021 – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS/2021;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Municipal, a utilização do saldo da Gerência Anterior - 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento/2021 – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos/2021.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Disse que à semelhança dos anos anteriores a bancada do PPD/PSD iria abster-se, referindo que o Executivo deverá utilizar o referido saldo para aquilo que bem entender e de acordo com as suas opções de gestão.-----

**Presidente da Câmara** – Congratulou o facto de se tratar de um saldo “simpático”.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD), aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

#### **C.6. CENSOS 2021 – ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação a autorização para abertura de conta bancária especificamente destinada a movimentar valores relacionados com os Censos/2021.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções:-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

#### **C.7. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – OBRA DE PAVIMENTAÇÃO COM BETONILHA DE UM CAMINHO PÚBLICO NO LUGAR DE REMEGILDE, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FELGUEIRAS E FEIRÃO – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, minuta de protocolo de colaboração a União das Freguesias de Felgueiras e Feirão, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

#### **C.8. JUNTA DE FREGUESIA DE RESENDE – ALARGAMENTO DO CAMINHO PÚBLICO NO LUGAR DAS INVENÇÕES – FREGUESIA E CONCELHO DE RESENDE – PEDIDO DE COLABORAÇÃO;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido da Junta de Freguesia de Resende, a solicitar a colaboração na execução de alargamento de Caminho Público no Lugar das Invenções, freguesia e concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.-----

#### **C.9. UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANREADE E SÃO ROMÃO – REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO**



**DA JUNTA – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de apoio financeiro para a requalificação do edifício da junta da Freguesia da União das Freguesias de Anreade e São Romão. O senhor Presidente da Câmara propôs a atribuição de um subsídio no montante de 20.000,00€, mediante celebração de protocolo.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.10. UNIÃO DAS FREGUESIA DE FREIGIL E MIOMÃES – LIGAÇÃO DA RUA DA FONTE, NOGUEIRÓ AOS MONTES DO RAPOSO – PEDIDO APOIO FINANCEIRO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e remeter à Assembleia Municipal, um pedido de apoio financeiro para a empreitada de ligação da Rua da Fonte, Nogueiró aos Montes do Raposo, União das Freguesias de Freigil e Miomães, concelho de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.11. APOIOS FINANCEIROS – ÉPOCA DESPORTIVA 2020/2021;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta subscrita pelo senhor Vereador dos Recursos Humanos, Administração Geral e Finanças.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PPD/PSD)** – Proferiu a seguinte intervenção:

"Esta intervenção será a mesma que em futuras reuniões do executivo será proferida aquando da votação de apoios financeiros. Nós iremos votar contra porque fomos contra a suspensão das Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, mas salientando sempre que sabemos que estas instituições necessitam do apoio do Município para levarem a cabo as suas atividades, mas ao terem sido suspensas as Normas para a Concessão de Apoio Financeiro às Atividades de Interesse Público Municipal, leva-nos a votar contra a atribuição de apoio nestes moldes, tal como está a ser feito".-----

**Sandra Manuela Rodrigues Pinto (PS)** – Disse ter verificado no "workflow" do documento, a indicação por parte dos serviços da necessidade de elaboração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, sendo que todavia os mesmos não constam na respetiva pasta.-----

**Amadeu de Vasconcelos** – Esclareceu que efetivamente ainda não se encontravam elaboradas as respetivas minutas de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, mas que todavia, tal situação não seria impeditiva de objeto de deliberação. Deu nota de que, antes de ser efetuado qualquer pagamento, será solicitada e verificada toda a documentação que a atual lei impõe para



*Handwritten signature or initials.*

posterior assinatura de contrato-programa e posterior pagamento. Esclareceu que a elaboração destes contratos-programa de desenvolvimento desportivo servirá também para corrigir outras propostas do mesmo teor, uma vez que foram já pagos alguns apoios por forma a cobrir despesas já assumidas pelas respetivas entidades.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (voto contra da bancada do PPD/PSD), aprovar.**-----

**C.12. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – LUÍS CORREIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Luís Correia, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de janeiro, no valor de 237,04€ em dez prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.13. JOÃO GAMA – ADVOGADO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGO 278º – CÁRQUERE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de João Gama, Advogado, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, do prédio rústico, sito no Lugar do Peso, freguesia de Cárquere, concelho de Resende, inscrito na respetiva matriz sob o artigo rústico nº 278. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----

**C.14. FERNANDO DE SOUSA – NOTÁRIO – PEDIDO DE CERTIDÃO DE AUTORIZAÇÃO DE AUMENTO DE COMPROPRIEDADE – ARTIGOS 3971º - 4434º - 3999º – PAUS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um requerimento em nome de Fernando de Sousa, Notário, a requerer que lhe seja certificado que não existe qualquer inconveniente em que se celebre a escritura de aumento de comproprietários, dos prédios rústicos, sítos na freguesia de Paus, concelho de Resende, inscritos na respetiva matriz sob os artigos rústicos nº 3971º, 4434º e 3999º. Os serviços técnicos informaram favoravelmente.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação dos serviços.**-----





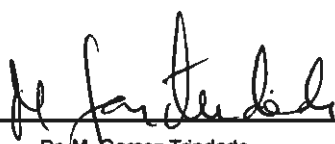
Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

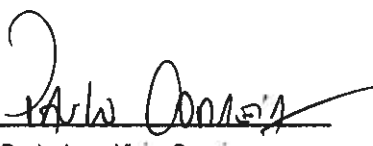
Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, o que foi aprovado por unanimidade, e deu por encerrada a reunião, eram 11h20 -----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2021.-----



---

Dr. M. Garcez Trindade  
Presidente da Câmara Municipal



---

Paulo Jorge Vieira Correia  
Assistente Técnico